



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 153ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, realizada no dia 22 de setembro de 2020.

01 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2020, às 14h, em sala virtual do Google Meet,
02 <https://meet.google.com/djd-hfvz-vxz>, iniciou-se a 153ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão
03 Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, sob a Presidência da Pró-Reitora de
04 Gestão Administrativo-Financeira, Professora Vânia Sueli Guimarães Rocha. Atendendo à convocação,
05 fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Erik Cristovão Araújo de Melo – representante do CCBS;
06 Clóvis Alberto Vieira de Melo, Adriana Fumi Chim Miki e José Luiz Ferreira – representantes do CH; Leocarlos
07 Bezerra da Silva Lima – representante do CEEI; Itamar Ferreira da Silva, Amanda dos Santos Gomes, Igo
08 Paulino da Silva e Rucilana Patrícia Bezerra Cabral – representantes do CCT; Selma Maria de Araújo e Carina
09 Silvani – representantes do CTRN; Mariana Moreira Neto e Rodrigo Ceballos – representantes do CFP; Maria
10 de Lourdes Mesquita e Giliard Cruz Targino – representantes do CCJS; Sérgio Santos de Azevedo e Oläf
11 Andreas Bakke – representantes do CSTR; Renilton Correia da Costa e Luiz Gaulberto de Andrade Sobrinho –
12 representantes do CCTA; Maria Emília da Silva Menezes e Izayana Pereira Feitosa – representantes do CES;
13 Ilza Maria do Nascimento Brasileiro e Bruno Medeiros Roldão de Araújo – representantes do CDSA; Kenedy
14 dos Santos Pinheiro e Macário de Araújo Cavalcante – representantes dos Servidores Técnico-
15 Administrativos da UFCG. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Ednalda Gualberto Duarte (ausência
16 justificada) e Edivandro Souza Barros (ausência justificada) – representantes dos Servidores Técnico-
17 Administrativos da UFCG. Verificando existir a presença do *quorum* regulamentar, a Senhora Presidente
18 iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Postas à
19 apreciação, as **Atas da 151ª Reunião Ordinária**, do dia 11 de março de 2020 e a **Ata da 152ª Reunião**
20 **Ordinária**, do dia 08 de agosto de 2020, foram **aprovadas** por maioria de votos. Antes de abordar qualquer
21 outra matéria, a Senhora Presidente solicitou a inclusão do Processo **SEI nº 23096.025795/2020-02**,
22 considerando a urgência da matéria, o quê foi acatado pelo plenário. **Comunicações.** A Senhora
23 Coordenadora da SODS, Professora Maria do Socorro Pereira, fez uso da palavra para informar que, apesar
24 de serem públicos e de acesso a todos os membros da Câmara, não é permitido nos Processos SEI, como em
25 outro qualquer processo, acrescentarem-se outras peças, que não as solicitadas pelo relator designado.
26 Quaisquer outras peças, sejam solicitações de explicações ou qualquer outro documento, não pode e não
27 deve ser incluído no processo. Caso, após leitura, surjam dúvidas em relação ao conteúdo, aqueles que as
28 tem podem tirá-las por outros meios, como e-mails, telefones, Whatsapp e na reunião, quando das

29 discussões do processo em plenário, desde que não o façam no interior processo em questão. Ainda com a
30 palavra, a Professora Socorro referiu-se aos processos de Convocação, primeiro documento emitido pela
31 SODS para compor o material de abertura. O processo de Convocação somente estará concluído pela SODS,
32 após encaminhado aos Senhores, por e-mail. Depois disso, qualquer um pode se manifestar, acrescentar
33 peças, solicitar documentos, apresentar justificativas de ausência, questionar a pauta e outros documentos
34 pertinentes a reunião, concluiu a Professora. O Conselheiro Erik Cristóvão registrou que alguns Conselheiros
35 já não fazem parte desta Câmara e solicitou atualização das portarias, em especial aquelas que designam
36 integrantes de comissões. A Senhora Presidente declarou estar atenta a estas questões. O Conselheiro Clóvis
37 Alberto questionou sobre um segundo processo que trata de Capacitação de Servidores, encaminhado pela
38 SRH, neste mês, quando já consta, na pauta, o Processo nº 23096.007428/19-09 que trata dessa matéria, e
39 que ele é membro Presidente da Comissão criada para elaboração da minuta. A Senhora Presidente fez o
40 encaminhamento de que o processo inicial seja incorporado ao processo da SRH, que é o setor de melhor
41 competência na matéria, e que seja criada uma nova comissão com os membros das duas comissões já
42 existentes. O Conselheiro Clóvis alegou que, por não estar com o processo inicial em mãos, ele e os outros
43 integrantes da Comissão estão trabalhando em uma resolução que abranja toda a Instituição e que, na
44 realidade, não conhecem o teor original do processo. O Conselheiro Leocarlos Bezerra, Presidente da
45 Comissão responsável pelo Processo SEI nº 23096.029706/2020-99, encaminhado pela SRH, declarou ter
46 recebido o processo, na semana anterior, uma vez que os e-mails que lhe foram enviados pela SODS foram
47 parar em sua caixa de spam, e declarou que ainda não se debruçou sobre a matéria. A Senhora Presidente
48 propôs que, por enquanto, crie-se uma Comissão conjunta, aproveitando o trabalho que já existe.
49 Posteriormente, analisar-se-á a necessidade de existirem duas resoluções ou apenas uma. Na sequência, a
50 Senhora Presidente iniciou a Ordem do Dia, solicitando inversão de pauta, devendo ser apreciado, em
51 virtude da urgência da matéria, o processo 23096.025795/2020-02, o quê foi acatado pelo plenário. O
52 Conselheiro Renilton Correia solicitou que, em seguida, fossem apreciados os processos aprovados *ad*
53 *referendum*, no que foi acatado. A Senhora Presidente registrou que, na reunião anterior, foi aprovada a
54 proposta de moção de repúdio às acusações do Senhor Diretor do CRTN, Professor John Kennedy Guedes
55 Rodrigues e solicitou ao Conselheiro Giliard Cruz que o texto fosse lido. Eis o TEXTO DA MOÇÃO – *ipsis*
56 *litteris*: “Os Conselheiros da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF da Universidade
57 Federal de Campina Grande decidiram emitir a seguinte Nota de Repúdio às declarações feitas pelo diretor
58 do CRTN, o senhor John Kennedy Guedes Rodrigues, pelas razões a seguir aduzidas. O senhor diretor
59 afirmou perante a Ouvidoria desta Instituição que, a seu ver, a presidente da Câmara Superior de Gestão
60 Administrativo-Financeira – CSGAF, a senhora Vânia Sueli Guimarães Rocha, praticou um ato de **prevaricação**
61 pelo fato de ter pautado o processo nº 23096.036427/18-98, para decisão da Assembleia da Câmara
62 Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF. Em resumo, o processo cuidava da anulação de uma
63 decisão do Conselho Administrativo do CRTN, proferida em 15 de março de 2019, em que os efeitos da
64 decisão retroagiam para alcançar fatos pretéritos, contrariando, especialmente, o princípio da segurança
65 jurídica, com previsão no artigo 2º da Lei nº 9.784/99. É de bom alvitre salientar que prevaricação é um tipo
66 penal com previsão no artigo 319 do Código Penal, que exige que a suposta autora tenha praticado o ato

67 para satisfazer interesse ou sentimento pessoal, condição sem a qual o crime não se consuma. Acrescente-
68 se que o senhor diretor não apresentou, sequer, indício de provas que possa sustentar sua acusação. É do
69 conhecimento público e notório que a presidente desta Câmara Superior sempre prestigiou a decisão
70 colegiada da CSGAF, órgão a quem cabia e cabe tomar as decisões, mesmo aquelas que admitam ou não
71 requerimentos ou recursos. Então, se o diretor mencionado quisesse, poderia ter apresentado recurso da
72 decisão da CSGAF ao Colegiado Pleno da Universidade, mas, provavelmente, não encontrando fundamentos
73 e/ou argumentos capazes de cassar a decisão proferida pela CSGAF, apelou para ofensas individuais, que
74 não contribuem de modo algum para o bom andamento dos trabalhos institucionais, com acusações que
75 não são dignas da Democracia, regime que assegura tratamento digno a todas as pessoas, inclusive ao
76 servidor público. Acrescente-se que se tratava de anular ato ilegal, como está bem claro no parecer da
77 relatora do caso neste órgão colegiado, o que permite esta Câmara Superior cassar o ato até mesmo de
78 ofício, bastando apenas tomar conhecimento da prática do ato por qualquer meio em direito admitido. E
79 assim é porque, de acordo com a Lei nº 9.784/99, Art. 53, “A Administração **deve** anular seus próprios atos,
80 quando eivados de vício de legalidade [...]”. Registre-se, por fim, que a Câmara Superior de Gestão
81 Administrativo-Financeira, dentro de sua competência institucional, não se furtará, jamais, de corrigir
82 decisões que, a seu juízo, sejam ilegais ou que atentem contra o interesse da Administração Pública,
83 praticadas por quaisquer agentes e ou órgãos da Universidade Federal de Campina Grande. Com essas
84 considerações, os Conselheiros da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira – CSGAF da
85 Universidade Federal de Campina Grande, **REPUDIAM** as acusações completamente infundadas, feitas pelo
86 diretor do CTRN, o senhor John Kennedy Guedes Rodrigues, e requerem que a presente Moção seja
87 registrada em ATA da presente Assembleia! Campina Grande-PB, 22 de setembro de 2020.” A moção lida foi
88 aprovada, por maioria de votos, com vinte e quatro (24) votos favoráveis, nenhum contrário e uma (01)
89 abstenção. Na sequência, foi apreciado o processo encaminhado pela PRAC, em caráter de urgência.
90 **Processo SEI nº 23096.025795/2020-02**, em que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários encaminha, para
91 apreciação, minuta de resolução que trata estabelece o Auxílio Emergencial a Tecnologias da Informação e
92 Comunicação – AETICs, para atender aos discentes durante a pandemia pelo novo corona vírus (SARS-CoV-2)
93 no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG). Após discussões e ajustes no texto, o
94 plenário **aprovou**, por unanimidade de votos, com vinte e cinco (25) votos favoráveis, o parecer do relator,
95 Conselheiro Giliard Cruz Targino, **favorável** ao pleito da solicitante, conforme consta na respectiva Ata.
96 Voltando à ordem da pauta, a Senhora Presidente pôs em votação os processos aprovados *ad referendum*.
97 **4.25. Homologação do parecer favorável ad referendum, emitido pela Senhora Presidente ao Processo nº**
98 **23096.017286/19-65**, em que Secretaria de Recursos Humanos solicita supressão do § 2º do artigo 6º da
99 Resolução nº 03/2014, desta Câmara. O plenário **homologou**, por maioria de votos, com vinte e dois (22)
100 votos favoráveis, nenhum contrário e quatro (04) abstenções, o parecer emitido *ad referendum*, pela
101 Senhora Presidente, favorável ao pleito da solicitante. **4.34. Homologação do parecer favorável ad**
102 **referendum, emitido pela Senhora Presidente ao Processo SEI nº 23096.018827/2020-13**, em que Leorik
103 Pereira da Silva, Docente do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB, solicita redistribuição para a Unidade
104 Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural – CSTR. **Relator:** Giliard Cruz

105 Targino. O plenário **homologou**, por unanimidade de votos, com vinte e cinco (25) votos favoráveis, o
106 parecer favorável emitido *ad referendum* pela Senhora Presidente ao parecer do relator, **favorável** ao pleito
107 do solicitante. **4.41. Homologação do parecer favorável *ad referendum*, emitido pela Senhora Presidente ao**
108 **Processo SEI nº 23096.018901/2020-93**, em que Thamara Martins Ismael de Sousa solicita redistribuição.
109 **Relator:** Giliard Cruz Targino. O plenário **homologou**, por unanimidade de votos, com vinte e seis (26) votos
110 favoráveis, o parecer favorável emitido *ad referendum* pela Senhora Presidente ao parecer do relator,
111 **favorável** ao pleito da solicitante. **4.42. Homologação do parecer favorável *ad referendum*, emitido pela**
112 **Senhora Presidente ao Processo SEI nº 23096.033968/2020-58**, em que Maria do Socorro Pereira
113 encaminha, para apreciação, minuta de resolução que altera o artigo 3º da Resolução nº 04/2016 desta
114 Câmara. O plenário **homologou**, por unanimidade de votos, com vinte e seis (26) votos favoráveis, a
115 **aprovação emitida *ad referendum***, pela Senhora Presidente desta Câmara, **favorável** ao pleito da solicitante.
116 Em seguida, também considerando a urgência da matéria, em virtude da necessidade de se dar
117 prosseguimento ao Projeto do Radiotelescópio BINGO, foi apreciado o ponto **4.44. Processo SEI nº**
118 **23096.003899/2020-58**, em que Luciano Barosi de Lemos solicita efetivação da doação de terreno de
119 **propriedade do Município de Aguiar/PB. Relatora:** Izayana Pereira Feitosa. O plenário aprovou, por
120 unanimidade de votos, com vinte e três (23) votos favoráveis, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito do
121 solicitante. Os Conselheiros José Luiz, Clovis Alberto e Leorcarlos Bezerra levantaram questões quanto aos
122 processos que tratam de Incentivo à Qualificação e propuseram uma reunião entre aqueles que tem esse
123 tipo de processo para relatoria, para que a Câmara possa chegar a um consenso, e se posicione de forma
124 geral quanto ao tema. A Senhora Presidente sugeriu uma reunião na terça-feira, dia 28 de setembro, no
125 turno da tarde, entre os Conselheiros, para tratarem exclusivamente da matéria “Incentivo à Qualificação”.
126 Em vista do adiantado da hora, ficaram para a próxima reunião os seguintes pontos de pauta: **4.01.**
127 **Rediscussão da Resolução Nº 03/2013**, que Regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores
128 pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, para fins de progressão e de promoção
129 funcional e **Processo nº 23096.013177/14-32**, em que Wellington Bezerra de Sousa encaminha, para
130 apreciação e aprovação, a minuta de resolução que regulamenta a avaliação de desempenho dos servidores
131 pertencentes ao Plano de Carreira e Cargo do Magistério Federal da Educação Básica, Técnica e Tecnológica,
132 para fins de Progressão e Promoção Funcional. (apensado em 28/03/2018: **Processo nº 23096.010299/18-**
133 **21**, em que Vimário Simões Silva solicita adequação do Inciso I do Art. 3º da Resolução 03/2013/CSGAF, para
134 efeito da avaliação de Progressão Funcional de Docentes), **Processo nº 23096.030282/18-21**, em que
135 Andréia Oliveira Barros Silva solicita inclusão de itens na reformulação da Resolução de avaliação do
136 desempenho dos servidores (apensado em 06/09/2018), **Processo nº 23096.001590/19-43**, em que Luciana
137 Leandro da Silva, Presidente da ADUFCG, solicita modificações na Minuta de Resolução que regulamenta o
138 processo de Progressão e Promoção na Carreira Docente (apensado em 05/02/2019), **Processo SEI nº**
139 **23096.021168/2020-94**, em que Jacyara Farias Souza Marques solicita que sejam apreciados itens na
140 reformulação da Resolução de avaliação do desempenho dos servidores (apensado em 03/08/2020).
141 **Comissão:** Mariana Moreira Neto (Presidente), Itamar Ferreira da Silva, Carlos Enrique Peña Alfaro e Edmar
142 Candeia Gurjão. **4.02. Processo nº 23096.029719/17-32**, em que o Programa de Pós-Graduação em Ciência e

143 Engenharia de Materiais solicita revogação da Resolução Nº 04/2013 da CSGAF, que dispõe sobre os
144 procedimentos para participação no Programa de Professor Voluntário. **Comissão:** Vimário Simões Silva
145 (Presidente), Selma Maria de Araújo e Erik Cristóvão Araújo de Melo. **4.03. Processo nº 23096.023657/18-**
146 **10**, em que Faustino Teatino Cavalcante Neto, Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de
147 Educação do Campo, do CDSA, solicita a criação de Orientação Normativa para a participação Docente em
148 Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. **Comissão:** Amanda dos Santos Gomes (Presidente), Bruno
149 Medeiros Roldão de Araújo, Maria de Lourdes Mesquita. **4.04. Processo nº 23096.036740/18-76**, em que
150 Paulo Anastácio Lira Filho solicita concessão de horário especial para Servidor Estudante. (1. Processo nº
151 23096.008038/19-98 apensado em 10/07/2019 – 2. Processo SEI nº 23096.028130/2019-17, apensado e
152 encaminhado ao relator em 28/08/2019). **Relator:** Rodrigo Ceballos. **4.05. Processo nº 23096.007428/19-09**,
153 em que Faustino Teatino Cavalcante Neto solicita normatização para a concessão de licença para
154 capacitação dos Servidores da UFCG. **Comissão:** Clóvis Alberto Vieira de Melo (Presidente), Valdir Cesarino
155 de Souza, Sérgio Santos de Azevedo e Erik Cristóvão Araújo de Melo. **4.06. Processo nº 23096.002779/19-21**,
156 em que Luciana Ferraz Gominho solicita progressão funcional Classe C Nível 3 (Adjunto) para a Classe C Nível
157 4 (Adjunto). **Relatora:** Carina Silvani. **4.07. Processo SEI nº 23096.020219/2019-27**, em que Wennia Gomes
158 Moreira encaminha recurso contra a PRAC que indeferiu a solicitação de passagens aéreas para participação
159 em evento. **Relatora:** ~~Taciana Lima Araújo~~ (Processo com parecer). **4.08. Processo SEI nº**
160 **23096.023866/2019-91**, em que Eduardo Pordeus Silva solicita gratificação por Encargo de Curso e
161 Concurso. **Relator:** Sérgio Santos de Azevedo. **4.09. Processo SEI nº 23096.030694/2019-10**, em que Carlos
162 Eduardo Gonsalves e Silva recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Progressão por
163 Capacitação. **Relator:** Luciano de Brito Júnior. **4.10. Processo nº 23096.020858/15-65** (Apensos: Processo Nº
164 23096.008026/19-87 e Processo Nº 23096.016872/19-98), em que Aluska Dias Ramos de Macedo Silva
165 solicita revisão de parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Desempenho em referência a Estágio
166 Probatório. (*Processo encaminhado para diligências na CLN, em 29/07/2020 – consulta Processo SEI*
167 *23096.043220/2019-20*). **Relator:** Erik Cristóvão Araújo de Melo. **4.11. Processo SEI nº 23096.038443/2019-**
168 **75**, em que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários encaminha, para apreciação, minuta de resolução que
169 trata das normas para execução dos Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de
170 Campina Grande – UFCG. **Comissão:** José Luiz Ferreira, (Presidente), Izayana Pereira Feitosa e Selma Maria
171 de Araújo. **4.12. Processo SEI nº 23096.002218/2019-09**, em que Airton Dantas Monteiro Filho recorre da
172 decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** Alex Bruno Ferreira
173 Marques do Nascimento. **4.13. Processo SEI nº 23096.034560/2019-60**, em que Kelvin Wesley de Azevedo,
174 aluno do Curso de Direito, do CCJS, solicita auxílio financeiro para participar do CONPEDI em Belém do Pará.
175 **Relator:** Renilton Correia da Costa. **4.14. Processo SEI nº 23096.034558/2019-91**, em que Kelvin Wesley de
176 Azevedo, aluno do Curso de Direito, do CCJS, solicita pagamento da inscrição para participar do CONPEDI em
177 Belém do Pará. **Relator:** Renilton Correia da Costa. **4.15. Processo SEI nº 23096.034559/2019-35**, em que
178 Kelvin Wesley de Azevedo, aluno do Curso de Direito, do CCJS, passagens aéreas para participar do CONPEDI
179 em Belém do Pará. **Relator:** Renilton Correia da Costa. **4.16. Processo SEI nº 23096.034369/2019-18**, em que
180 Alexandre Magno da Nóbrega Marinho solicita retribuição pecuniária por atividade esporádica, para análise

181 e emissão de parecer. **Relatora:** Carina Silvani. **4.17. Processo SEI nº 23096.026931/2019-30**, em Aldaniza
182 Gonçalves de Moraes recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação.
183 **Relatora:** Roberlucia Araújo Candeia. **4.18. Processo SEI nº 23096.216009/2018-51**, em que Anna Karyne
184 Arruda Guedes recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação.
185 **Relator:** Bruno Medeiros Roldão de Araújo. **4.19. Processo SEI nº 23096.026831/2019-11**, Jeferson Lucena
186 de Medeiros recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:**
187 ~~Eberth Eleutério dos Santos Aguiar~~ **Redistribuído para:** Leocarlos Bezerra da Silva Lima. **4.20. Processo SEI nº**
188 **23096.030377/2019-95**, em que Ednaldo Nunes de Souza Segundo recorre da decisão da CGDP, que
189 indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** Wellington Bezerra de Sousa. **4.21. Processo SEI**
190 **nº 23096.218898/2018-91**, em que Joelma Goldmann do Nascimento recorre da decisão da CGDP, que
191 indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relatora:** Izayana Pereira Feitosa. **4.22. Processo SEI nº**
192 **23096.218857/2018-03**, em que Kelly Cristina Monteiro dos Santos recorre da decisão da CGDP, que
193 indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** José Luiz Ferreira. **4.23. Processo SEI nº**
194 **23096.008401/2019-18**, em que Lúcia de Fátima Brito Santos recorre da decisão da CGDP, que indefere sua
195 solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relatora:** Maria de Lourdes Mesquita. **4.24. Processo nº**
196 **23096.016901/19-21** (apensos: nº 23096.023874/18-32 e nº 23096.033376/18-43), em que Maria Fátima
197 David Dantas solicita reconsideração do Processo nº 23096.023874/18-32. **Relatora:** Mariana Moreira Neto.
198 **4.26. Processo SEI nº 23096.002978/2020-41**, em que Jadson Everton Peixoto de Albuquerque recorre da
199 decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. (*Processo encaminhado para*
200 *diligências na CGDP, em 23 de julho de 2020*). **Relator:** ~~Eberth Eleutério dos Santos Aguiar~~ **A ser**
201 **redistribuído.** **4.27. Processo SEI nº 23096.038768/2019-58**, em que Bruno Braga Sarmento de Sá recorre da
202 decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relatora:** Carina Silvani. **4.28.**
203 **Processo SEI nº 23096.035841/2019-30**, em que Francisco Cassiano Alves dos Santos recorre da decisão da
204 CGDP, que indefere sua solicitação de incentivo à qualificação. **Relator:** Renilton Correia da Costa. **4.29.**
205 **Processo SEI nº 23096.037435/2019-10**, em que José Fábio Paulino de Moura recorre da decisão da CLN que
206 indefere sua solicitação do pagamento retroativo do adicional de insalubridade, referente ao período de 01
207 de janeiro a 31 de outubro de 2019. **Relator:** Wellington Bezerra de Sousa. **4.30. Processo SEI nº**
208 **23096.031823/2019-89**, em que Maressa Raquel Guedes Formiga recorre da decisão da CGDP, que indefere
209 sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** Luciano de Brito Júnior. **4.31. Processo SEI nº**
210 **23096.036624/2019-67**, em que Moisés de Oliveira Batista recorre da decisão da CGDP, que indefere sua
211 solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relatora:** Roberlucia Araújo Candeia. **4.32. Processo nº**
212 **23096.021115/18-54**, em que Luiza Eugênia da Mota Rocha Cirne solicita doação de resíduos sólidos e
213 materiais inservíveis da carpintaria da UFCG. **Relatora:** Rucilana Patrícia Bezerra Cabral. **4.33. Processo nº**
214 **23096.006929/19-09**, em que o Hospital Municipal Pedro I solicita cessão do mamógrafo analógico do
215 Hospital Universitário Alcides Carneiro, para utilização no Hospital Municipal Pedro I. **Relator:** Valdir Cesarino
216 de Souza. **4.35. Processo SEI nº 23096.025357/2020-36**, em que Alarcon Agra do Ó, encaminha para
217 apreciação, à proposta de minuta de resolução que trata da pontuação de avaliação para fins de progressão
218 e promoção funcional, para o/os período(s) de RAE. **Comissão:** Maria de Lourdes Mesquita (Presidente),

219 Mariana Moreira Neto e Giliard Cruz Targino. **4.36. Processo SEI nº 23096.043312/2019-18**, em que João
220 Mendes de Melo recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação.
221 **Relator:** Clóvis Alberto Vieira de Melo. **4.37. Processo SEI nº 23096.008252/2020-12**, em que Leonardo
222 Ribeiro recorre da decisão da CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** Clóvis
223 Alberto Vieira de Melo. **4.38. Processo SEI nº 23096.014702/2020-14**, em que Rosinete Batista dos Santos
224 Ribeiro encaminha recurso ao indeferimento da CCPD à solicitação de alteração da data da última Portaria
225 de Progressão (Adjunto IV). **Relator:** ~~Eberth Eleutério dos Santos Aguiar~~. **Redistribuído para:** Igo Paulino da
226 Silva. **4.39. Processo SEI nº 23096.002931/2020-88**, em que Gerusia Trigueiro Beserra recorre da decisão da
227 CGDP, que indefere sua solicitação de Incentivo à Qualificação. **Relator:** Edivandro Souza Barros. **4.40.**
228 **Processo SEI nº 23096.037375/2019-27**, em que Bonifácio Benício de Souza solicita pagamento retroativo
229 do adicional de insalubridade referente ao período de 01-01-2019 a 31-10-2019. **Relator:** Rodrigo Ceballos.
230 **4.43. Processo SEI nº 23096.029706/2020-99**, em que a Secretaria de Recursos Humanos encaminha, para
231 apreciação o Regulamento Capacitação para servidores da UFCG. **Comissão:** Leocarlos Bezerra da Silva Lima
232 (Presidente), Rucilana Patrícia Bezerra Cabral e Roberlúcia Araújo Candeia. Nada mais havendo a tratar, a
233 Senhora Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro
234 Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pela Senhora Presidente, por mim, e
235 pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da
236 Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 22 de setembro de 2020.